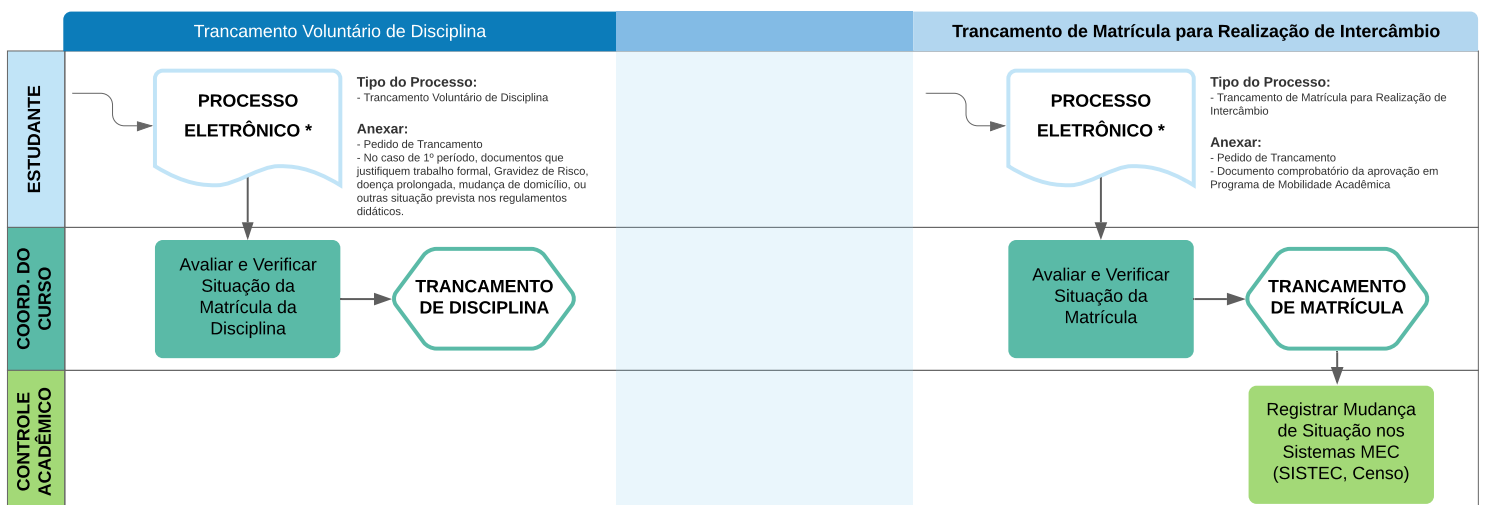
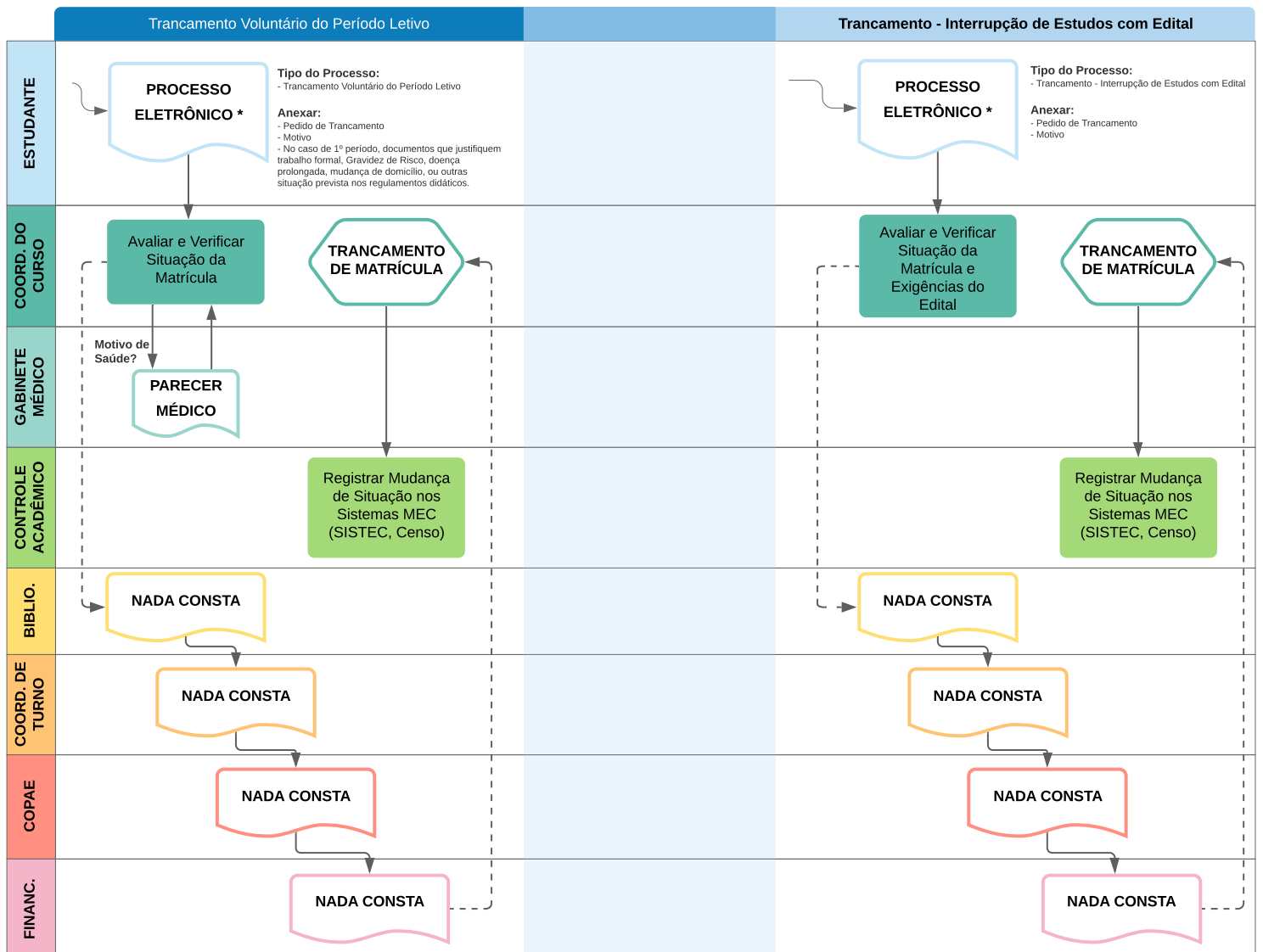


FLUXOGRAMA PARA ABERTURA DO PROCESSO



Observações:

* No caso de aluno(a)s menores de idade (< 18 anos), toda a documentação citada deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenação do Curso. Neste caso específico caberá a Coordenação do Curso abrir o processo, colocando como interessado o referido aluno(a);

** **Trancamento Voluntário do Período Letivo** - Trancamento voluntário total do período letivo. Caso seja trancamento do primeiro período, deverá se enquadrar nos regulamentos didáticos.

*** **Trancamento - Interrupção de Estudos com Edital** - Interrupção de estudos para os estudantes de cursos superiores, durante o período de ajuste de matrícula, caso ele não possa cursar nenhuma disciplina em um determinado período letivo, em prazo não superior à diferença entre os tempos máximos e mínimos exigidos para conclusão do curso.

**** **Trancamento Voluntário de Disciplina** - Pedido de trancamento voluntário em componente curricular. Este tipo de trancamento poderá ser solicitado pelo discente no máximo 2 vezes por disciplina para Cursos Superiores, e apenas 1 vez para Cursos Técnicos. Caso seja trancamento do primeiro período, deverá se enquadrar nos regulamentos didáticos.

***** **Trancamento de Matrícula para Realização de Intercâmbio** - Solicitação de trancamento de matrícula para realização de Intercâmbio Nacional ou Internacional, através de Programas do Governo Federal ou no âmbito do IFPB.

• A emissão de "NADA CONSTA" está sujeita a inexistência de pendências com os setores correspondentes.